



C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)

PARECER N° 008/2024,

DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei do Poder Legislativo n° 003/2024, de 24 de outubro de 2024, de autoria do Vereador Lombardo Wilfrido Leite (PDT), que:

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE  
RECEBIDO EM 30/10/2024  
JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA DOS SANTOS  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
PORTARIA N. 015/2022

"INSTITUI O PROJETO LOTUS: TRANSFORMANDO ADVERSIDADE EM POTENCIALIDADE E EQUIDADE DE GÊNERO NO ESPORTE E PROTEÇÃO À MULHER NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE UMARI - CEARÁ E EM SEU PLANO DE AULAS".

**RELATOR:** Telwes Silva Lima.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari, em 24 de outubro de 2024, a C.J.R (**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**), para exame e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe.

Entendo que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o relator da referida Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a manutenção do Projeto de Lei do



Poder Legislativo nº 003/2024, de 24 de outubro de 2024, de autoria do Vereador Lombardo Wilfrido Leite (PDT).

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Comissão de Justiça e Redação, em 24 de outubro de 2024.

Telwes Silva Lima  
- **Relator** -

Erismar Rodrigues Lima  
- **Presidente** -

Lenizia Maria Evangelista Carlos  
- **Membro** -